



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER prorrogação da liberação da carga horária semanal no percentual de 40% à servidora GLÁUCIA JOSELAINE HERBERT SILVA, Técnica em Laboratório/Área Química, Matrícula Siape nº 2344664, para participar de ação de qualificação, até 13 de dezembro de 2019, conforme a Instrução Normativa nº 06, de 11 de maio de 2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23365.000068.2019-73.

TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.